

LEI Nº 32, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1975
"Revoga a Deliberação nº 653, de 29 de
novembro de 1974."

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus re-
presentantes legais, DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica revogada a Deliberação nº 653, de 29 de
novembro de 1974, que deu "nova redação ao item III da Tabela
II, da Deliberação nº 582, de 20 de dezembro de 1973."

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua pu-
blicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 28 de novembro de 1975
João Batista Barreto Lubanco — PREFEITO

32

Projeto n.º 100/75

Publicado 04/12/75
JORNAL DE HOJE